

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3259 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 076/2019
17/10/2019

SÚMULA: AUTORIZA PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO 2019.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando o Artigo 214 da Lei nº. 030/2004, de 17/07/2004 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR)

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais no dia 28 de outubro de 2019, em virtude do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

Parágrafo Único: Os Servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude do cumprimento de seu calendário escolar, cumprirá expediente normal.

Art. 2º - Os funcionários dos quadros da Saúde Pública, Coleta de Lixo Urbano e da Guarda Municipal cumprirão expediente normal, sendo posteriormente contemplados, de acordo com a Lei Municipal nº 027/2013 (Lei de Compensação).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 17 de outubro de 2019

[Assinatura]
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

LEI Nº 039/2019
23/10/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS RELACIONADAS AO 73º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍCIO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, TOTALIZANDO R\$ 56.200,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas para as premiações do 23º LARANJA DA CANÇÃO, da 3ª CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO, do DESFILE CÍVICO e do BASQUETE EM TRIO totalizando R\$ 56.200,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos reais), conforme especificação abaixo:

PREMIAÇÃO DO 23º LARANJA DA CANÇÃO

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	2019
SERTANEJO REGIONAL	1º	RS 2.200,00
	2º	RS 1.800,00
	3º	RS 1.400,00
	4º	RS 1.200,00
	5º	RS 1.000,00
TOTAL		RS 7.600,00
GOSPEL/POP. REGIONAL	1º	RS 2.000,00
	2º	RS 1.500,00
	3º	RS 1.000,00
	4º	RS 800,00
	5º	RS 700,00
TOTAL		RS 6.000,00
SERTANEJO - LOCAL	1º	RS 1.300,00
	2º	RS 900,00
	3º	RS 700,00
	4º	RS 600,00
	5º	RS 500,00
TOTAL		RS 4.000,00
GOSPEL/POPULAR-LOCAL	1º	RS 1.300,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

LEI Nº 039/2019
23/10/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS RELACIONADAS AO 73º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍCIO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, TOTALIZANDO R\$ 56.200,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas para as premiações do 23º LARANJA DA CANÇÃO, da 3ª CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO, do DESFILE CÍVICO e do BASQUETE EM TRIO totalizando R\$ 56.200,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos reais), conforme especificação abaixo:

PREMIAÇÃO DO 23º LARANJA DA CANÇÃO

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	2019
SERTANEJO REGIONAL	1º	RS 2.200,00
	2º	RS 1.800,00
	3º	RS 1.400,00
	4º	RS 1.200,00
	5º	RS 1.000,00
TOTAL		RS 7.600,00
GOSPEL/POP. REGIONAL	1º	RS 2.000,00
	2º	RS 1.500,00
	3º	RS 1.000,00
	4º	RS 800,00
	5º	RS 700,00
TOTAL		RS 6.000,00
SERTANEJO - LOCAL	1º	RS 1.300,00
	2º	RS 900,00
	3º	RS 700,00
	4º	RS 600,00
	5º	RS 500,00
TOTAL		RS 4.000,00
GOSPEL/POPULAR-LOCAL	1º	RS 1.300,00

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	2019
SERTANEJO REGIONAL	1º	RS 2.200,00
	2º	RS 1.800,00
	3º	RS 1.400,00
	4º	RS 1.200,00
	5º	RS 1.000,00
TOTAL		RS 7.600,00
GOSPEL/POP. REGIONAL	1º	RS 2.000,00
	2º	RS 1.500,00
	3º	RS 1.000,00
	4º	RS 800,00
	5º	RS 700,00
TOTAL		RS 6.000,00
SERTANEJO - LOCAL	1º	RS 1.300,00
	2º	RS 900,00
	3º	RS 700,00
	4º	RS 600,00
	5º	RS 500,00
TOTAL		RS 4.000,00
GOSPEL/POPULAR-LOCAL	1º	RS 1.300,00

DESPESAS COM JURADOS LARANJA DA CANÇÃO

6 X 1.500,00	6	RS 9.000,00
--------------	---	-------------

PREMIAÇÃO 3ª CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	VALOR
LIVRE - MASCULINO	1º	RS 700,00
	2º	RS 500,00
	3º	RS 450,00
	4º	RS 400,00
	5º	RS 350,00
TOTAL		RS 2.400,00
LIVRE - FEMININO	1º	RS 700,00
	2º	RS 500,00
	3º	RS 450,00
	4º	RS 400,00
	5º	RS 350,00
TOTAL		RS 2.400,00
MUNICIPAL - MASCULINO	1º	RS 350,00
	2º	RS 200,00

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	VALOR
MUNICIPAL - FEMININO	1º	RS 350,00
	2º	RS 200,00
	3º	RS 150,00
	4º	RS 100,00
	5º	RS 100,00
TOTAL		RS 900,00
MUNICIPAL - MASCULINO	1º	RS 350,00
	2º	RS 200,00
	3º	RS 150,00
	4º	RS 100,00
	5º	RS 100,00
TOTAL		RS 900,00
TOTAL GERAL		RS 6.600,00

BASQUETE DE TRIO

MASCULINO	COLOCAÇÃO	VALOR
MASCULINO	1º	RS 1.000,00
	2º	RS 600,00
	3º	RS 450,00
TOTAL		RS 2.050,00
FEMININO	1º	RS 1.000,00
	2º	RS 600,00
	3º	RS 450,00
TOTAL		RS 2.050,00
TOTAL GERAL		RS 4.100,00

PREMIAÇÃO DESFILE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

COLOCAÇÃO	VALOR
1º	RS 1.500,00
2º	RS 1.000,00
3º	RS 500,00
TOTAL	RS 3.000,00

EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	VALOR
1º	RS 1.500,00
2º	RS 1.000,00
3º	RS 500,00
TOTAL	RS 3.000,00

TOTAL GERAL RS 6.000,00

RESUMO PREMIAÇÃO

ITEM	VALOR
LARANJA DA CANÇÃO	RS 30.500,00
JURADOS	RS 9.000,00
CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO	RS 6.600,00
BASQUETE DE TRIO	RS 4.100,00
DESFILES ESCOLAS	RS 6.000,00
TOTAL	RS 56.200,00

TOTAL GERAL DAS PREMIAÇÕES: R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de outubro de 2019.

[Assinatura]
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

LEI Nº 039/2019
23/10/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS RELACIONADAS AO 73º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍCIO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, TOTALIZANDO R\$ 56.200,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas para as premiações do 23º LARANJA DA CANÇÃO, da 3ª CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO, do DESFILE CÍVICO e do BASQUETE EM TRIO totalizando R\$ 56.200,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos reais), conforme especificação abaixo:

PREMIAÇÃO DO 23º LARANJA DA CANÇÃO

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	2019
SERTANEJO REGIONAL	1º	RS 2.200,00
	2º	RS 1.800,00
	3º	RS 1.400,00
	4º	RS 1.200,00
	5º	RS 1.000,00
TOTAL		RS 7.600,00
GOSPEL/POP. REGIONAL	1º	RS 2.000,00
	2º	RS 1.500,00
	3º	RS 1.000,00
	4º	RS 800,00
	5º	RS 700,00
TOTAL		RS 6.000,00
SERTANEJO - LOCAL	1º	RS 1.300,00
	2º	RS 900,00
	3º	RS 700,00
	4º	RS 600,00
	5º	RS 500,00
TOTAL		RS 4.000,00
GOSPEL/POPULAR-LOCAL	1º	RS 1.300,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de outubro de 2019.

[Assinatura]
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

LEI Nº 039/2019
23/10/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS RELACIONADAS AO 73º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍCIO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, TOTALIZANDO R\$ 56.200,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas para as premiações do 23º LARANJA DA CANÇÃO, da 3ª CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO, do DESFILE CÍVICO e do BASQUETE EM TRIO totalizando R\$ 56.200,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos reais), conforme especificação abaixo:

PREMIAÇÃO DO 23º LARANJA DA CANÇÃO

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	2019
SERTANEJO REGIONAL	1º	RS 2.200,00
	2º	RS 1.800,00
	3º	RS 1.400,00
	4º	RS 1.200,00
	5º	RS 1.000,00
TOTAL		RS 7.600,00
GOSPEL/POP. REGIONAL	1º	RS 2.000,00
	2º	RS 1.500,00
	3º	RS 1.000,00
	4º	RS 800,00
	5º	RS 700,00
TOTAL		RS 6.000,00
SERTANEJO - LOCAL	1º	RS 1.300,00
	2º	RS 900,00
	3º	RS 700,00
	4º	RS 600,00
	5º	RS 500,00
TOTAL		RS 4.000,00
GOSPEL/POPULAR-LOCAL	1º	RS 1.300,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

LEI Nº 039/2019
23/10/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS RELACIONADAS AO 73º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍCIO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, TOTALIZANDO R\$ 56.200,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas para as premiações do 23º LARANJA DA CANÇÃO, da 3ª CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO, do DESFILE CÍVICO e do BASQUETE EM TRIO totalizando R\$ 56.200,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos reais), conforme especificação abaixo:

PREMIAÇÃO DO 23º LARANJA DA CANÇÃO

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	2019
SERTANEJO REGIONAL	1º	RS 2.200,00
	2º	RS 1.800,00
	3º	RS 1.400,00
	4º	RS 1.200,00
	5º	RS 1.000,00
TOTAL		RS 7.600,00
GOSPEL/POP. REGIONAL	1º	RS 2.000,00
	2º	RS 1.500,00
	3º	RS 1.000,00
	4º	RS 800,00
	5º	RS 700,00
TOTAL		RS 6.000,00
SERTANEJO - LOCAL	1º	RS 1.300,00
	2º	RS 900,00
	3º	RS 700,00
	4º	RS 600,00
	5º	RS 500,00
TOTAL		RS 4.000,00
GOSPEL/POPULAR-LOCAL	1º	RS 1.300,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

LEI Nº 039/2019
23/10/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS RELACIONADAS AO 73º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍCIO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, TOTALIZANDO R\$ 56.200,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas para as premiações do 23º LARANJA DA CANÇÃO, da 3ª CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO, do DESFILE CÍVICO e do BASQUETE EM TRIO totalizando R\$ 56.200,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos reais), conforme especificação abaixo:

PREMIAÇÃO DO 23º LARANJA DA CANÇÃO

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	2019
SERTANEJO REGIONAL	1º	RS 2.200,00
	2º	RS 1.800,00
	3º	RS 1.400,00
	4º	RS 1.200,00
	5º	RS 1.000,00
TOTAL		RS 7.600,00
GOSPEL/POP. REGIONAL	1º	RS 2.000,00
	2º	RS 1.500,00
	3º	RS 1.000,00
	4º	RS 800,00
	5º	RS 700,00
TOTAL		RS 6.000,00
SERTANEJO - LOCAL	1º	RS 1.300,00
	2º	RS 900,00
	3º	RS 700,00
	4º	RS 600,00
	5º	RS 500,00
TOTAL		RS 4.000,00
GOSPEL/POPULAR-LOCAL	1º	RS 1.300,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

LEI Nº 039/2019
23/10/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS RELACIONADAS AO 73º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍCIO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, TOTALIZANDO R\$ 56.200,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas para as premiações do 23º LARANJA DA CANÇÃO, da 3ª CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO, do DESFILE CÍVICO e do BASQUETE EM TRIO totalizando R\$ 56.200,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos reais), conforme especificação abaixo:

PREMIAÇÃO DO 23º LARANJA DA CANÇÃO

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	2019
SERTANEJO REGIONAL	1º	RS 2.200,00
	2º	RS 1.800,00
	3º	RS 1.400,00
	4º	RS 1.200,00
	5º	RS 1.000,00
TOTAL		RS 7.600,00
GOSPEL/POP. REGIONAL	1º	RS 2.000,00
	2º	RS 1.500,00
	3º	RS 1.000,00
	4º	RS 800,0

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 68/2019-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicatadas:

ITENS: 1, 4, 5, 9, 11, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 30, 32, 34, 51, 59, 60, 64, 65, 71 e 76 - OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, com o valor total de **R\$ 127.193,20** (Cento e Vinte e Sete Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos);

ITENS: 2, 3, 14, 15, 25, 28, 33, 36, 37, 38, 47, 49, 52, 54 e 61 do Lote 1 e item 2 do Lote 2 - **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME**, com o valor total de **R\$ 232.843,40** (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos);

ITENS: 6, 7, 8, 10, 12, 19, 20, 27, 29, 39, 40, 43, 45, 46, 72, 73, 74 e 75 - BARATAO PNEUS EIRELI - EPP, com o valor total de **R\$ 149.940,40** (Cento e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos);

ITENS: 31, 35, 42, 44, 53, 55, 56, 57, 63 e 66 do Lote 1 e item 1 do Lote 2 - **A.M. MENDES ACESSORIOS - EPP**, com o valor total de **R\$ 125.728,00** (Cento e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais);

ITENS: 41, 48, 50, 62, 67, 68, 69 e 70 - IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, com o valor total de **R\$ 171.890,00** (Cento e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2019.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 71/2019-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do município, em jornal de periodicidade diária com circulação na região da Cantuquiraçu, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicatada:

GRAFICA EDITORA CANTU LTDA - EPP, com o valor total de **R\$ 48.000,00** (Quarenta e Oito Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2019.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária n.º 243/2019 -

SÚMULA: Concede diárias(a) à Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: JOSÉ ADEMIR FABRICO
DATA INÍCIO: 17 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 17 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: PEDRO EROS GOES
DATA INÍCIO: 21 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 21 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CASCAVEL/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04808
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JORGE MONTEIRO DOS SANTOS
DATA INÍCIO: 21 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 21 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: ANTONIO ASSIS REPCZUK
DATA INÍCIO: 21 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 21 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária n.º 243/2019 -

SÚMULA: Concede diárias(a) à Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: DOUGLAS AUGUSTO DENIGO
DATA INÍCIO: 21 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 21 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: IVONEI OLIVEIRA LIMA
DATA INÍCIO: 22 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 22 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00
VALOR TOTAL: R\$ 300,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: LUCIANE DE FATIMA ALVES
DATA INÍCIO: 20 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 20 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
VALOR TOTAL: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMANHAMENTO DE PACIENTES

NOME: CARLOS ANDRÉ MARON
DATA INÍCIO: 20 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 20 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00
VALOR TOTAL: R\$ 100,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JEFERSON MIKEL RAMOS BUENO
DATA INÍCIO: 20 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 20 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: ERALDO JOSE DE CAMARGO
DATA INÍCIO: 20 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 20 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Pinhão, 21 de outubro de 2019.

Ivonei Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária n.º 243/2019 -

SÚMULA: Concede diárias(a) à Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: DARLAN FERREIRA DA ROSA
DATA INÍCIO: 22 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 22 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JOÃO SILVÉRIO DOS SANTOS
DATA INÍCIO: 22 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 22 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PATO BRANCO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 18901
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JEFERSON MIKEL RAMOS BUENO
DATA INÍCIO: 22 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 22 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: NELOR DE OLIVEIRA
DATA INÍCIO: 22 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 22 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: UNIAO DA VITORIA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 28203

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: VANDERLEI KITCKY
DATA INÍCIO: 22 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 22 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
DATA INÍCIO: 28 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 28 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: DEMILSON BRIZ
DATA INÍCIO: 22 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 22 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PONTA GROSSA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 19905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Pinhão, 22 de outubro de 2019.

Ivonei Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária n.º 243/2019 -

SÚMULA: Concede diárias(a) à Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: NÉLIMA DE OLIVEIRA
DATA INÍCIO: 23 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 23 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JOSÉ ADEMIR FABRICO
DATA INÍCIO: 23 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 23 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: ILO IMASÉRIO
DATA INÍCIO: 23 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 23 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CASCAVEL/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04808

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: OLANDIR GOMES DA CRUZ
DATA INÍCIO: 22 DE OUTUBRO DE 2019
DATA FIM: 22 DE OUTUBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Pinhão, 23 de outubro de 2019.

Ivonei Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001-2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS DETERMINADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, 6.766/1979 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

COOPERANTE: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA (ADEASCH)
CNPJ: 78.486.875/0001-32

VALOR DA PARCERIA: SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

TIPO DE PARCERIA: ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARECER JURÍDICO Nº 019/2019 - MATILDE DA LUZ MARTINS ABERU - OAB/PR 19.484

PINHÃO-PR, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 050/2019

Parecer Jurídico Nº 342/2018 - Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE INFORMÁTICA TI - CURSOS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR - BÁSICO; DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO; DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR - AVANÇADO

Em favor de:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CNPJ: 03.776.284/0021-44

Valor: R\$ 24.892,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 24 de outubro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2019

Parecer Jurídico Nº 343/2018 - Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE PALESTRA TÉCNICA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

EM FAVOR DE:

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR
CNPJ: 75.110.585/0001-00

Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Fundamento Legal: Artigo 24 Incisos I e II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 24 de outubro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 037/2019

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARO E FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES DESTINADAS A ATENDER AS EQUIPES DE FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AS DEMAIS CONFERÊNCIAS, NAS LOCALIDADES DA SEDE E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PINHÃO - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA
19/07/2019 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa **PARCIALMENTE** o seguinte lote referente ao processo licitatório modalidade Pregão (Presencial) nº 037/2019:

LOTE 03 ITEM 01
Com a empresa vencedora:
MARLI NUNES 04625563950
CNPJ: 29.642.096/0001-73

Pinhão, 24 de outubro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 081/2019

SÚMULA: Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Em razão do Dia do Servidor Público no dia 28/10/2019 fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas do Município de Marquinho, voltando ao expediente normal dia 29/10/2019 (terça-feira).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ (MF) 81.612.634/0001-08

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 143/2019
DATA: 17/10/2019

Súmula: Concede Gratificação ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco a Saúde de 20% (vinte por cento), ao servidor ALOISE BRUNO PALUCH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/10/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ (MF) 81.612.634/0001-08

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 144/2019
DATA: 24/10/2019

Súmula: Exonerar a pedido, servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora JHEYSI FLAVIANE DREHER (59631) ocupante do cargo de provimento efetivo de ODONTÓLOGA II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.612.634/0001-58
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (41) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 145/2019
DATA: 24/10/2019

Súmula: Nomear servidor para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, para o cargo de provimento efetivo, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2019.

MOTORISTA I	CLASSIFICAÇÃO
EVANDRO CARLOS ROHDEN	4º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Hilario Czéchowski
HILARIO CZÉCHOWSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019
CONTRATO Nº. 09/2019 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019
18º TERMO ADITIVO
De 09 de outubro de 2019.

Décimo Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 09/2019 que entre si celebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-9, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, s/nº, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FRANCIELE Barreiro - Paraná, doravante denominada CONTRATADA e, de outro lado, a empresa FRANCIELE Barreiro - Paraná, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/nº, CEP: 85345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná neste ato representado por sua Sôcia Administradora, Sra. FRANCIELE KARLA SOUTER, portadora do RG de nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 786.892.529-51, residente domiciliada na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº. 09/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o aumento nos preços de custo dos produtos, busca-se aqui também, o equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO Nº. 09/2019, celebrado em 01 de abril de 2019, o qual tem por objeto a aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum e Etanol Comum) para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários da municipalidade, elevando o valor do combustível, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

Descrição do produto	Valor Atual (por litro)	Aumento (R\$)	Valor Corrigido (por litro)	Valor do Aditivo (por litro)
Gasolina Comum	R\$ 4,530	R\$ 0,047	R\$ 4,577	R\$ 4,577
Diesel Comum	R\$ 3,73	R\$ 0,02	R\$ 3,75	R\$ 3,75

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquele promovido pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 09/2019 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

Franciele Karla Souter Eireli
FRANCIELE KARLA SOUTER EIRELI - EPP
Empresa Contratada
CNPJ: 01.711.447/0001-31

Testemunhas:
1. *Silvio Moraes da Rosa*
CPF: 042.050.963-00
2. *Silvio Moraes da Rosa*
CPF: 042.050.963-00



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Porto Barreiro - Pr
Rua das Azaleias s/nº - Centro. CEP 85.345-000

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 100/2001, em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aproveitamento de contas referente as notas fiscais apresentadas pelo município, pelos gastos efetivados pelo Serviço de Convivência Fortalecimento e Vínculos, Incentivo financeiro por meio do Fundo para Infância e Adolescência, conforme deliberação nº 052/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 24 de outubro de 2019.

Silvio Moraes da Rosa
SILVIO MORAES DA ROSA
Presidente do CMDCA



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2019-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 08h00min do dia 06 de novembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 45/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitado no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 23 de outubro de 2019.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 067/2019.

De 24 de outubro de 2019.

Ementa: Nomeia Gestora do Convênio a ser celebrado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial na Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de nomeação de servidor para exercer a função de Gestor do Convênio a ser celebrado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), resolve,

DECRETAR:

Art. 1º - A nomeação da servidora, Srª. CINTIA LURDES DA SILVA PIRES, portadora do RG nº. 10.910.430-2, inscrita no CPF nº. 075.672.119-98, para exercer a função de Gestora do Convênio destinado ao repasse de recursos financeiros para a implantação de uma cozinha-escolas com objetivo de fortalecer a política de segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº. 177/2019

SÚMULA: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, DECRETA PONTO FACULTATIVO E ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO EM RAZÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Em razão do dia do servidor público na data de 28/10/2019 (vinte e oito de outubro de 2019) o Município de Cantagalo - Estado do Paraná, decreta ponto facultativo e atendimento a somente serviços essenciais

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, 23 de outubro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2019-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 28/2019-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DO SISTEMA DE CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, PARA O PERÍODO DE 12 MESES e Adjudica o objeto a empresa:

- COPPINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.009/0001-40, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Cantagalo, 24 de outubro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2019
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do ASSISCOP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, ratifica o processo de **Dispensa de Licitação nº. 08/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE LIMPEZA**, e adjudica o objeto a empresa **EVA APARECIDA DA SILVA ROSA 039649619-90**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.479.410/0001-90 totalizando R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) considerando o período de 12 (doze) meses.

Laranjeiras do Sul, 01 de outubro de 2019

MARINEZ BALDIN CROTTI
PRESIDENTE DO ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2019
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do ASSISCOP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, ratifica o processo de **Dispensa de Licitação nº. 09/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE** e adjudica o objeto a empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.075.504/0001-10, pelo período de 12 (doze) meses, o que totaliza R\$ 8.496,00 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Laranjeiras do Sul, 04 de outubro de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
PRESIDENTE DO ASSISCOP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 - CEP 85301-410

FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Juramentada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc..

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº137.221 o requerimento pelo qual NEIVA DE ARAUJO, residente na Rua Tiradentes nº1950, Laranjeiras do Sul-PR, solicitou o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel urbano medindo a área de 1.879,37 m2 localizado nos lotes nº01 e 02 da quadra nº23-A do quadro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul-PR, objeto da transcrição nº1.728 deste Ofício, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Fausto Luiz Meira Schier, CREA-PR nº74.801-D. Assim sendo, ficam intimados os sucessores de SEVERO CELESTE MARCHETTI e/ou terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 03 de outubro de 2019

Marcio Monich
MARCIO MONICH
OF. SUBSTITUTO



Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0166/2019

Data: 24 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 064/2019, de 21 de outubro de 2019, expedido pela Chefe do Executivo Municipal, e ponderando a vinculação dos Servidores da Câmara ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Administrativo no dia 28 de outubro de 2019, nos serviços e expediente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em consideração e comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

PORTARIA N.º 020/2019

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Virmond.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal no dia 28 de Outubro de 2019, em virtude do dia do SERVIDOR PÚBLICO, retomando as atividades normais no dia 29 de Outubro de 2019.

Artigo 2º. - Não haverá expediente na Câmara Municipal. Salvo se houver serviços considerados essenciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

ELIZEU KOMINECK
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Sumula Normativa Nº 28, de 30 /11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

CONTRATANTE	
CPF	980.627.199-XX
Nº CONTRATO	42684-2
CÓDIGO BENEFICIÁRIO	187-3895410
TÍTULOS VENCIDOS	1787196-R\$307,67
	1797558-R\$307,67
	1808526-R\$339,17
TOTAL DE DIAS EM ABERTO	76 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 954,51
VALOR ATUALIZADO	R\$ 987,98



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
Titular Neuraci Anacleto Schaedler
Rua Marfim nº.1069 - Centro - Fone/Fax: (46) 3532-1920
E-mail: criquedas@gmail.com

EDITAL

NEURACI ANACLETO SCHAEGLER - Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, Decreto de nomeação nº.250/89, bem como pela credora, **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital**, (CNPJ/MF nº.04.529.074/0001-70), pessoa jurídica, com sede à Avenida Toledo, nº.247, centro, Cascavel - PR, referente a Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo nº 384.359, garantido por alienação fiduciária firmado em 03-05-2018, registrado sob o nº R-6, na matrícula nº 15.231, deste Cartório, tendo como garantia o imóvel denominado Lote 09, da Quadra nº.09 do Loteamento Conjunto Habitacional Primavera II, no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu - PR, **INTIMA** o Emitente e Garantidor Fiduciante: **Antônio Marcos Durante Pedrosa**, (CPF-911.312.609-10), brasileiro, casado, representante comercial autônomo e a Avalista e Interveniante Anuente: **Sandra Regina Perscel Pedrosa**, (CPF-764.708.790-72); brasileira, casada, professora, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Rio Perdido, 418000, zona rural, Fazendinha, neste município, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, além dos que vencerem até o respectivo pagamento, acrescidos de todas as incidências contratuais e ainda, despesas com a presente cobrança e intimação. Informo ainda que o valor das parcelas em atraso, posicionadas em 12-08-2019, corresponde a **R\$ 104.955,42** (cento e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). A falta de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, garante ao credor o direito de requerer a consolidação da propriedade do imóvel.

Quedas do Iguaçu-PR, 15 de Outubro de 2019.

Neuraci Schaedler
Neuraci Schaedler
Título de Nomeação nº.250/89
CPF 554.337.159-49
OFICIAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 82.069.113/0014-22, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para a atividade de comércio e armazenamento de defensivos agrícolas (Agrotóxico), fertilizantes e sementes, instalada em sua sede na Rodovia BR 277, Km 346, s/nº - Bairro Jardim das Américas - Guarapuava / Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 82.069.113/0014-22, torna público que ira requerer do IAP, a Licença de operação para a atividade de comércio e armazenamento de defensivos agrícolas (Agrotóxico), fertilizantes e sementes, instalada em sua sede na Rodovia BR 277, Km 346, s/nº - Bairro Jardim das Américas - Guarapuava / Paraná.



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 148/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Sr.ª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é aquisição de materiais e lâmpadas com mão de obra da substituição para os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, através da Secretaria de Obras Urbanismo e Habitação, da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as condições contidas no Termo de Referência - ANEXO I e demais documentos e condições através do **Pregão Presencial nº 148/2019/PMQI**.

- Data de Abertura: 07/11/2019.

- Horário: 09:00 horas.

- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail:

Quedas do Iguaçu, 24 de outubro de 2019

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

A FEBRE AMARELA MATA!
VACINE-SE O QUANTO ANTES



Correio
DO POVO DO PARANÁ

Está passando por um momento difícil?

Ligue

188

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar

cvv.org.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE MARQUINHO
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2018

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.653.801,89	2.404.202,56	PASSIVO CIRCULANTE	3.176.470,42	2.628.458,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.634.658,72	2.385.059,39	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	45.741,18	45.741,18
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	2.721.393,85	2.131.664,38
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	409.111,39	444.328,52
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	6.500,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	224,00	224,00
Divida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	9.791,50	9.791,50
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.529,27	5.529,27	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	9.791,50	9.791,50
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoque	13.613,90	13.613,90	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	31.400.996,43	25.253.425,68	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	3.186.261,92	2.638.249,58
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Divida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			



MUNICÍPIO DE MARQUINHO
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2018

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultados Acumulados	29.868.536,40	25.019.378,66
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	4.842.656,07	3.745.277,06
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	25.025.880,33	21.274.101,60
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Imobilizado	31.400.996,43	25.253.425,68	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.868.536,40	25.019.378,66
Bens Móveis	11.681.331,40	7.525.070,30	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.054.798,32	27.657.628,24
Bens Imóveis	19.719.665,03	17.728.355,38			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	33.054.798,32	27.657.628,24			



MUNICÍPIO DE MARQUINHO
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2018

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultados Acumulados	29.868.536,40	25.019.378,66
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	4.842.656,07	3.745.277,06
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	25.025.880,33	21.274.101,60
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Imobilizado	31.400.996,43	25.253.425,68	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.868.536,40	25.019.378,66
Bens Móveis	11.681.331,40	7.525.070,30	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.054.798,32	27.657.628,24
Bens Imóveis	19.719.665,03	17.728.355,38			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	33.054.798,32	27.657.628,24			

ATIVO FINANCEIRO	1.640.187,99	2.390.588,66	PASSIVO FINANCEIRO	5.388.870,04	2.035.281,25
ATIVO PERMANENTE	31.414.610,33	25.267.039,58	PASSIVO PERMANENTE	2.731.185,35	2.135.620,87
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	24.934.742,93	23.486.726,12



MUNICÍPIO DE MARQUINHO
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2018

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ATIVO FINANCEIRO	1.640.187,99	2.390.588,66	PASSIVO FINANCEIRO	5.388.870,04	2.035.281,25
ATIVO PERMANENTE	31.414.610,33	25.267.039,58	PASSIVO PERMANENTE	2.731.185,35	2.135.620,87
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	24.934.742,93	23.486.726,12



MUNICÍPIO DE MARQUINHO
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2018

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Marquinho
Exercício 2018
Página: 3

FONTE DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Linha)	32.261,74	(114.360,52)
04 Retenções em Contas Consignadas	0,00	3,00
01 Função 076	(18.102,39)	(18.100,00)
102 Função 076	21.888,00	1.607,77
103 Em conta Transferências Constitucionais FUNDOS	167,96	(3.817,02)
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.035,45	4.816,77
105 Alienação de Imobiliário de Sistema Educacional	3.188,70	188,18
107 Salário-Educação	3.281,10	(1.038,71)
112 Programa Mensado Escolar	1,00	2.418,00
116 Programa Orçamento Direto na Escola	1.919,40	32,37
119 Programa Transporte Escolar Federal	86,97	1.169,97
131 Conselho Federal - Quarta Câmara Guarani	0,00	0,00
132 Programa Transporte Escolar Estadual	16,72	668,18
135 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
136 PROGRAMA FEDERAL BRASIL CARINHOSO	0,00	763,30
146 Aplicação de Impostos Oribotários - PAR	0,00	0,00
147 Conselho Federal Ministério da Educação - FINEE - Aquisição de Salário Rural Escolar	0,00	0,00
148 Aplicação de um Vencido 7 meses para Secretaria de Educação	0,00	0,00
149 Diversidade Educacional Ensino Rural	0,00	0,00
150 Programa Centro de Ensino - FINEE - Aquisição de 02 Ônibus Rural Escolar	20,00	0,00
151 Conselho Federal FINEE - PAR - Contribuição de Estado Convidado de Guarani	(1.238.462,30)	0,00
152 Aplicação de Salário Escolar - Termo de Compromisso PAR nº 2018/01414 - Processo nº 23400001/2017	(18.102,39)	0,00
153 PAR - FINEE - MOBILIDADE ESCOLAR	18.102,39	0,00
300 Salário - Reservas Vinculadas (E.C. 2002 - 151)	(88.144,00)	(88.144,00)
304 Realização de atividades de Apoio da Saúde/Instituição de Saúde	11,55	81,77
320 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	(51.018,00)	(17.028,00)
322 Transferências Voluntárias Públicas Federais	30,00	26,00
325 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	224,10
326 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	18,37
341 Conselho Federal Reforma Instituição de Saúde - 2013	0,00	0,00
343 Conselho Federal - Ministério da Saúde - Aquisição de Equipamento 2013	493,00	1.082,52
348 Conselho Estadual Ampliação de Clínica de Saúde da Mulher - Contribuição Espaço Saúde	(434.037,00)	(208.000,00)
404 Bônus de Cessão das Atividades de Serviços Públicos de Saúde	(380,00)	0,00
406 Aluguel de Imóvel	7.818,00	(51.703,00)
408 Aluguel de Imóvel e Mão de Obra para Manutenção e Hospitalar	1.402,10	1.602,40
407 Vigilância em Saúde	27.817,72	10.288,30
408 Assistência Farmacêutica	(30.073,00)	32.482,34
601 Recursos de Ações de Apoio	(5.259,54)	1.193,24
604 Outras Rendas e Contribuições Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	(5.259,54)	10.077,34
607 COSP - Contribuição de Injeção Pública, AC, 148-A, CF	(14.018,00)	(14.716,00)
610 Taxa - Exatidão Poder de Polícia	(2.300,00)	1.611,30
612 CIDE (Lei 1080/04, art. 1º)	(18.000,00)	1.842,30
618 Bônus de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.277,00	0,00
619 Operação de Crédito Interno - Fomento à Vila Velhas - 2015	81,00	988,00
621 Operação de Crédito 2017 - Aquisição de Equipamento Rodoviário	0,00	0,00
704 Conselho Casa Lar	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Marquinho
Exercício 2018
Página: 4

FONTE DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
714 Conselho Municipal	(11.103,00)	(10.100,00)
772 Conselho Federal - Resposta 30824-0/01 - Avenida Guaraná 2011	0,00	0,00
774 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
775 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	(6.604,00)	(6.604,00)
776 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
777 Conselho Federal - Resposta 30842-1/13 - Centro de Eventos Chupacabra 2011	0,00	0,00
778 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
780 FINEE PROJ - MANUTENÇÃO CRAS E ASSISTENCIAIS SOCIAIS	0,00	0,00
781 PAU LRA AV. V. DE NOVOBERGO - TURISMO	0,00	0,00
782 MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00
786 Bônus de Gestão de Programa Bolsa Família e Cidades Unidas	1.412,00	5.882,00
787 Bônus de Proteção Social Básica	1.412,00	10.788,00
788 Bônus de Gestão do SUS	3.904,00	4.187,00
789 Transferências Voluntárias Públicas Federais	(66,00)	(66,00)
815 Conselho Federal Ministério do Turismo - Centro de Eventos	0,00	0,00
816 Conselho Federal Escola Gênesis - Faria 018 - 2014	0,00	(81,36)
817 Conselho Estadual SEDU - Aquisição de Equipamento Fome 017	0,00	0,00
818 Conselho Estadual SEDU - Construção Cozinha Hortaliças - Fome 019	(1.108,00)	0,00
821 Conselho Federal - Reforma Ensino de Esportes - Fome 021	0,00	0,00
823 Conselho Federal PAR - Aquisição de Material para Escola Municipal Fome 023	0,00	0,00
826 Programa Pão Paralelo	3.107,00	11.640,75
827 Programa Família Paralela	42.118,00	38.174,00
830 Grupo de Programas de Benefícios de Prestação Continuada - BPC	11,40	90,34
830 Conselho Federal - Contribuição de Forças do Conselho Amato na Zona Rural do Município	0,00	0,00
831 Conselho Federal Ministério das Cidades - Fomento em Vila Velhas	(41.160,00)	10.885,00
832 Conselho Estadual SEDU - Resposta Adicional Licitação Bônus Rodoviário I	(5.052,00)	(2.486,00)
833 Conselho Estadual SEDU - Resposta Adicional Licitação Bônus Rodoviário II	(2.486,00)	(8.027,00)
834 Programa Acolhimento Paralelo	(41.160,00)	11.640,75
836 Conselho Federal Ministério das Cidades - Contribuição de Quarta Câmara de Favela Society	(5.441,00)	20.057,00
837 Conselho Estadual Instituto Iguaçu Paraná - Contribuição de um Conselho Cidadão de Lido	0,00	3.003,30
838 PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBASAS	1.212,00	20.888,00
839 Conselho Estadual SEDU - Aquisição de duas Camêras Agrícolas Escala Beta Vertical	0,00	44.023,00
841 Conselho Federal Ministério da Integração - Contribuição de Prêmio de Concurso Anual	(1.182,00)	0,00
845 Conselho Estadual SEDU - Aquisição de um Material Escolar	0,00	0,00
846 Aplicação de Média e Mão de Obra para Manutenção e Hospitalar	24.104,00	0,00
844 Conselho Estadual SEDU 01/2017 - Fomento à Vila Velhas	(18.000,00)	0,00
845 Conselho Estadual SEDU 01/2017 - Aquisição de dois Tratores Agrícolas	0,00	0,00
846 Conselho Estadual SEDU 01/2017 - Fomento à Vila Velhas	(15.000,00)	0,00
847 Conselho Estadual SEDU 01/2017 - Fomento à Vila Velhas	0,00	0,00
848 Conselho Estadual SEDU 01/2017 - Fomento à Vila Velhas	(10.000,00)	0,00
849 Conselho Estadual SEDU 01/2017 - Fomento à Vila Velhas	(10.000,00)	0,00
850 Conselho Estadual SEDU 01/2017 - Fomento à Vila Velhas		